


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAURO DE
FREITAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 095/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N, Caji, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da Creche Nossa Senhora das Graças, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº061/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2216.339039.01; 02.1001.2216.339039.04.
PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 12694/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita **MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ nº 42.751.412/0001-03, com sede Loteamento Jardim MetrÓpole, Quadra J, Lote 02, atual Jardim MetrÓpole, nº 26, Logradouro H, Qd. J, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **05/09/2021** e termo final em **05/09/2022**, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 02 de Setembro de 2021.


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484

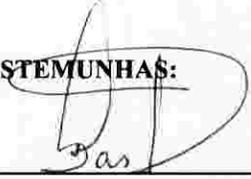

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária Municipal

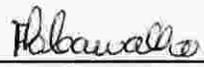

ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DAS IRMÃS
SERVAS DO ESPIRITO SANTO - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 455.481.105-00

2.


CPF: 82497559520

1